PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG SETOR DE LICITAÇÕES

Rua Adelino Lubiana, s/n – Centro - CEP 29.720-000 – Governador Lindenberg - ES Telefone: (27) 3604-1010

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025 ANÁLISE DE PROPOSTAS

E-mail.:cotacaopmgl@hotmail.com

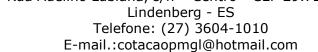
Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg, presente a Gerente do Setor de Compras a Srª. Magna Stela Moscon Correa, para conduzir a sessão pública da dispensa de licitação em epígrafe, objetivando contratação de serviços especializados para assessoria e consultoria administrativa e gerencial na área de Licitações e Contratos Administrativos em apoio ao Agente de Contratação, Equipes de apoio, e aos servidores das secretarias municipais, considerando as novas disposições legais trazidas pela Lei Federal n.º 14.133/2021, a serem utilizados pela Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg/ES. O aviso de abertura da presente dispensa de licitação foi publicado no DOM/ES, no Portal Nacional de Compras Públicas e no site da Prefeitura no dia 08 de julho de 2025. Foram instalados os trabalhos com a abertura da sessão pública. Seguidamente a Gerente do Setor de Compras iniciou o processo de apuração das "Propostas de Preços" recebidas após a publicação do edital:

- 1. CASSIANO PIRES VILAS BOAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 30.224.509/0001-89, no valor total de R\$47.940,00.
- 2. RODRIGUES & ZANAO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ 32.418.454/0001-73, no valor total de R\$50.618,76.
- 3. GUSTAVO DE ANTONIO AGUIAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 59.089.597/0001-35, no valor total de R\$45.900,00.

Posteriormente, iniciou-se a apuração da melhor "Proposta de Preços". A seguir, a Gerente do Setor de Compras emitiu seu juízo classificando a melhor proposta apresentada, sendo em primeira colocação a empresa GUSTAVO DE ANTONIO AGUIAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 59.089.597/0001-35, no valor total de R\$45.900,00, sagrando a vencedora pelo princípio da economicidade no serviço público.

Desta forma, a Gerente do Setor de Compras encerrou a sessão da apuração da melhor proposta e em conformidade com o item 4.1 do Edital de Dispensa de Licitação n° 28/2025, solicita que o fornecedor considerado vencedor apresente as documentações exigidas no respectivo Edital no prazo de 01 (um) um dia útil.





Nada mais havendo, foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pela Gerente do Setor de Compras.

Governador Lindenberg - ES, 14 de julho de 2025.

Magna Stela Moscon Correa Gerente do Setor de Compras